



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 239, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, e artigo 116, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município;*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.648/95 que instituiu o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA e suas diretrizes;

**CONSIDERANDO** que o Art. 4º da citada Lei tratou da composição do CODEMA;

**CONSIDERANDO** que com a alteração trazida na Lei Municipal nº 3.696/95 na composição deve figurar 09 (nove) membros;

**CONSIDERANDO** previsão legal de figurar na composição representante do Poder Legislativo, sendo que tal representação é incompatível com a atribuição fiscalizadora do edil;

**CONSIDERANDO** que o inciso III do art. 4º da Lei Municipal 3.648/95 indica que na composição figure representante de órgão da Administração Estadual;

**CONSIDERANDO** que o Art. 8º, fixou o mandato dos membros em 01 (um) ano, podendo haver recondução;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por força da LC15/2009 foi extinta, sendo agora Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** que o último mandato encontra-se vencido, sendo imprescindível a nova composição do Conselho face sua finalidade;

**CONSIDERANDO** ata de reunião realizada em 21/09/2021 em que ocorreu a eleição dos membros do referido conselho para o próximo mandato;

**CONSIDERANDO** ata de reunião realizada em 26/10/2021 em que foi realizada nova indicação dos representantes da SOREAR, por meio de ofício encaminhado ao CODEMA;

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 01/2021 do CODEMA, foi encaminhada relação dos membros para composição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR**, o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, os seguintes membros:

**Representantes do quadro funcional do Executivo:**

Titular	Suplente
Paula Thamires Alves da Cruz Melillo	Andréa Lopes de Freitas

**Representantes de órgãos da Administração Pública Estadual e Federal:**

Titular	Suplente
---------	----------



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

Ricardo Sales Santos (COPASA)	Fabício José de Almeida (COPASA)
Patrícia Pires Vieira (CREA)	Jackson Weser de Souza (CREA)

**Representantes de entidades civis e ambientalistas:**

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Ricardo da Rocha Vieira (ARPA)	Renan de Souza Henriques (ARPA)
Crispim Ribeiro (SOREAR)	Débora Aparecida Pereira Rodrigues (SOREAR)
Robson Martins (FAMOCOL)	José César Paula (FAMOCOL)
Tadeu Ribeiro Tavares de Melo (EMATER)	Geraldo Joviano Dutra (ACIAS)

**Representantes de setores organizados da sociedade e pessoas comprovadamente comprometidas com a questão ambiental:**

Oliveiro Parreira das Chagas	Alexander Wagner da Silva de Souza
Alex Fabiano Vieira (Conserve Consultoria Ambiental)	Dyone Polyane Souza (Conserve Consultoria Ambiental)

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 19 de novembro de 2021.

**Mário Marcus Leão Dutra**  
Prefeito Municipal

**Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes**  
Procurador Municipal